



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.409 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 606.440,00 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02.02.062.0401.2.002	339039	140	Outros Serv. Terceiros - PJ	71.000,00
02.07.02.26.782.2001.1.033	449051	330	Obras e Instalações	201.440,00
02.12.02.10.301.1001.2.075	339036	683	Outros Serv. Terceiros - PF	50.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.079	339036	743	Outros Serv. Terceiros - PF	3.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.529	339032	756	Disp. Exercícios Anteriores	2.000,00
02.12.03.10.304.1001.2.097	339030	758	Material de Consumo	11.000,00
02.12.03.10.304.1001.2.097	449052	761	Eqto e Mat. Permanente	39.000,00
02.12.03.10.304.1001.2.097	339039	760	Outros Serv. Terceiros - PJ	9.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.083	339039	770	Outros Serv. Terceiros - PJ	150.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.053	339030	837	Material de Consumo	10.000,00
02.16.01.24.722.0401.2.192	339030	843	Material de Consumo	10.000,00
02.16.01.24.722.0401.2.192	449052	846	Eqto e Mat. Permanente	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>606.440,00</b>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.02.061.0201.2.344	339039	129	Outros Serv. Terceiros - PJ	71.000,00
02.07.02.15.451.2601.1.012	449051	307	Obras e Instalações	201.440,00
02.10.02.10.301.1001.2.093	339030	698	Material de Consumo	264.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.056	339039	840	Outros Serv. Terceiros - PJ	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>606.440,00</b>



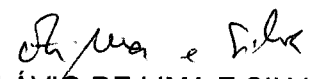
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE ABRIL DE 2006.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
FLÁVIO DE LIMA E SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda

  
GUSTAVO ZARIF FRAYHA  
Secret. Munic. de Planejamento e Coordenação